



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 219/2011

Concede Licença Maternidade à servidora **CLAUDENI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **CLAUDENI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.202.052-2-SSP-PR; inscrita no CPF nº. 844.043.109-00, nomeada em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de Agente de Saneamento, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 27 de janeiro de 2011 a 26 de maio de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / fevereiro / 2011
DE N.º 9.099
UPUARAMA, 08 / 02 / 2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO